




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>26</u> / <u>02</u> / <u>04</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 1041 / 2004

Dispõe sobre a extinção e Criação de Núcleo, na Estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itaquirai.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 302/01, de 31 de Agosto de 2001, e Lei Complementar nº 013/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Os Núcleos são unidades organizacionais diretamente subordinadas as Gerências ou Assessorias.

Art. 2º - Fica Extinto o Núcleo de Coordenação, Apoio e Rede e Transporte Escolar, criado pelo Decreto nº 242/01 de 13 de Setembro de 2001, para atender a Gerência Municipal de Educação.

Art. 3º - Fica Criado o Núcleo de Controle de Maquinários, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos à 1º de Fevereiro de 2004.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Fevereiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

